

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 028, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

x' Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

**Resolve *conceder*** à servidora CLEIDE MARIA SOUZA LOPES, matrícula nº 4778, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de merendeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **01/07/2016 a 28/10/2016**, revogadas as disposições em contrário. A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Kattia Rodrigues de Moraes  
**Código Identificador:67507C03**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/08/2016. Edição 1330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 029, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

**Resolve**

**Conceder** à servidora QUEDEMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 4240, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **25/07/2016** a **21/11/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Kattia Rodrigues de Moraes  
**Código Identificador:46CF986C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/08/2016. Edição 1330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 0019/2016.....

**Resolve *conceder*** à servidora VIVIAN VELOSO SALLES AFARELLI, matrícula nº 3600, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade educação física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31/07/2016** a **27/11/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Kattia Rodrigues de Moraes  
**Código Identificador:8A29FFC5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/08/2016. Edição 1330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 031, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9434/2016 - PMI.....

**Resolve conceder** ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3218, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 67 (sessenta e sete) dias, no período de 05/07/2016 a 12/09/2016.

O servidor passou a condição de estatutário através da Portaria nº 4.408 de 1º de março de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Kattia Rodrigues de Moraes  
**Código Identificador:**3ADB9650

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 18/08/2016. Edição 1339  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 032, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9859/2016 - PMI.....

**Resolve conceder** a servidora DULCINEIA PARREIRA AUGUSTO, matrícula nº 1733, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 29 (vinte e nove) dias, no período de 13/08/2016 a 11/09/2016.

A servidora passou a condição de estatutário através da Portaria nº 4.271 de 2 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**  
Kattia Rodrigues de Moraes  
**Código Identificador:87DF29DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/08/2016. Edição 1342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 033, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10412/2016 - PMI....

**Resolve conceder** à servidora AISLA INAJA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 3287, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **12/08/2016** a **09/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**

Kattia Rodrigues de Moraes

**Código Identificador:**6CB4C05D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/08/2016. Edição 1342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DE ITUPEVA**  
**PORTARIA Nº 034, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10284/2016 - PMI.....

**Resolve conceder** à servidora KATIA SALLE BRAMBILLA, matrícula nº 2568, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15/08/2016** a **12/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Município de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora de Departamento Previdenciário

**Publicado por:**

Kattia Rodrigues de Moraes

**Código Identificador:**5655E6C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/08/2016. Edição 1342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>